



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

No caso em análise, a inviabilidade de competição resta configurada em razão da natureza do objeto, consistente na participação em competição esportiva regional organizada por entidade específica e exclusiva.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da Liga Migueloestina de Futebol e Futsal – LMFF decorre da sua condição de única entidade responsável pela organização e realização do Campeonato Regional de Futsal – Edição 2026.

A participação do Município de Descanso/SC no referido campeonato está diretamente vinculada à inscrição junto à entidade organizadora, não sendo possível a contratação de outro fornecedor para o mesmo objeto.

Dessa forma, a escolha não se dá por critérios comparativos entre fornecedores, mas sim pela natureza exclusiva da entidade promotora do evento.

3. EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE ORGANIZADORA

A Liga Migueloestina de Futebol e Futsal – LMFF:

- é a responsável exclusiva pela organização do campeonato regional;
- detém competência para definição de regulamento, calendário e estrutura da competição;
- é a única entidade que promove o evento na região;
- estabelece, por meio de congresso técnico, as regras e valores aplicáveis a todos os participantes.

Conforme atas do congresso técnico (2024 e 2026), a Liga é a entidade que coordena integralmente a competição, incluindo definição de taxas, arbitragem e formato de disputa.

Tal condição caracteriza a inviabilidade de competição, uma vez que não existe possibilidade de substituição por outra entidade ou realização de competição equivalente.

4. ADEQUAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

A Liga Migueloestina de Futebol e Futsal – LMFF possui estrutura e organização adequadas para a realização do campeonato, sendo responsável por:

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- organização geral da competição;
- definição e aplicação do regulamento;
- coordenação técnica;
- designação de arbitragem;
- condução dos jogos e fases do campeonato.

Trata-se de entidade consolidada na organização de competições regionais, com atuação contínua e reconhecida pelos municípios participantes.

5. VINCULAÇÃO AO EVENTO REGIONAL

Importa destacar que o objeto da contratação não é um serviço genérico, mas sim a participação em evento esportivo específico e determinado.

Assim:

- não há possibilidade de competição entre fornecedores;
- não existe alternativa de mercado equivalente;
- a contratação está diretamente vinculada à realização do campeonato pela Liga.

A escolha do contratado, portanto, é condição necessária para viabilizar a participação do município no evento regional.

6. RAZOABILIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende ao interesse público ao:

- fomentar o esporte amador;
- incentivar a participação de atletas locais;
- promover integração regional;
- fortalecer políticas públicas de esporte e lazer.

A escolha da Liga, nesse contexto, é a única medida capaz de atender à finalidade pretendida.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a escolha da Liga Migueloestina de Futebol e Futsal – LMFF é:

- juridicamente adequada, diante da inviabilidade de competição;
- tecnicamente justificada, pela exclusividade da entidade organizadora;
- necessária, para viabilizar a participação do município no campeonato;
- alinhada ao interesse público, no fomento ao esporte regional.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Assim, resta plenamente caracterizada a inexigibilidade de licitação, entendendo-se pela viabilidade da contratação.

Descanso/SC, 07 de abril de 2026.

Cristian Schmitz

Secretário de Esportes

Matricula: 4547

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G0W**YQ1****75O****E4Q**